## PORTARIA nº 962 de 09/12/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 037/2020, nos cargos de Farmacêutico, Médico e Profissional de Nível Supeior, na área da saúde, especialista em circulação extracorpórea (perfusionista), para atuar nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde de SC, na região de Joinville, após análise dos recursos, publicado no Diário Oficial de nº 21.411 de 04/12/2020, por meio da Portaria nº 948 de 03/12/2020.

## **LUCIANO JORGE KONESCKI**

Superintendente de Gestão Administrativa